



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000  
JOÃO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

**PORTARIA Nº 4.637 de 19 de setembro de 2025.**

Publicado Mural SEMED

EM: 22/09/25

*Nayara dos S. Scopel*

**Dispõe sobre a alteração da carga horária contratual de profissionais do Magistério para atuar nas Instituições da Rede Pública Municipal de Ensino, que denomina.**

A **Secretária Municipal de Educação de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo Decreto nº 3.817, de 11 de janeiro de 2012, e;

Considerando o que dispõe o Art. 27 e 28 da Lei Municipal nº 3.120/2018;

Considerado o Art. 1º da Portaria nº 4.509 de 26 de março de 2025 que dispõe sobre a contratação da professora MaPA III **ROSEMARY DO NASCIMENTO PANDOLFI**;

Considerando a necessidade de alteração de carga horária contratual para atender as necessidades da Rede Pública Municipal no ano letivo de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar para 25 (vinte e cinco) horas semanais a carga horária contratual da professora MaPA III **ROSEMARY DO NASCIMENTO PANDOLFI**, para atuar no Ensino Fundamental Anos Iniciais na EMEF Missionários Combonianos, no turno vespertino, a partir de 19/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de João Neiva, em 19 de setembro de 2025.

*Rejane Ebert de Aranti*

**Rejane Ebert de Aranti**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto Nº 9.947/2025

Registrada e publicada em 19 de setembro de 2025.